



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## REQUERIMENTO Nº 39/2023

**Autoria:** Valtair Pereira do Vale  
**Nº do Protocolo:** 180/2023  
**Protocolado em:** 20/09/2023 11h54

Requer do Executivo que encaminhe para a Câmara no prazo legal, cópias de documentos, relacionadas com o processo do Programa de Gerenciamento de Riscos dos servidores públicos do município.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do previsto no artigo 50, § 2º, da Constituição da República, c/c com Item III do art. 58 da LOM, e com o previsto na Lei Federal Lei 12.527/2011, REQUEIRO da Senhora Prefeita que encaminhe a esta Casa no prazo legal, as seguintes documentos e informações:

- cópias das avaliações qualitativas e quantitativas dos servidores, com data, local, máquina/equipamento avaliado e assinatura do servidor avaliado, incluindo os mapas de amostragem das avaliações de ruído pontual e dosimetria, iluminação, calor, vibração, riscos químicos e biológicos;
- se está havendo treinamentos contínuos, correções das anomalias encontradas, fornecimento adequado dos EPI's e EPC's, fiscalização permanente das exposições de riscos, e quais as formas de comprovação da execução de cada item citado anteriormente;
- cópia integral dos seguintes documentos:
  - PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
  - LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade;
  - AET - Análise Ergonômica dos Postos de Trabalho;
  - PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.

Plenário José Laviola Matos,  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,  
em 20 de setembro de 2023.

---

Valtair Pereira do Vale  
Vereador - PSL





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Requerimento Nº 39/2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 20/09/2023 11:46:03  
**Hash Interno:** ar9bsub95fdooslnjbs0ecnicnjpk380v5fkqeyy



### Chave de Verificação

**TDNJV-JPZV6-IX0CJ-OYJGY-5M8QM**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	<b>Assinado</b> em 20/09/2023 11:52

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **TDNJV-JPZV6-IX0CJ-OYJGY-5M8QM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

